



Bruxelas, 2.12.2014
COM(2014) 717 final

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES**

Relatório Anual de 2013 sobre o Instrumento de Estabilidade

{SWD(2014) 344 final}

ÍNDICE

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Relatório Anual de 2013 sobre o Instrumento de Estabilidade

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	Estrutura do Instrumento de Estabilidade (IE).....	3
3.	Implementação do Instrumento de Estabilidade	4
4.	Panorâmica do Instrumento de Estabilidade no período de 2007-2013.....	4
5.	Situação do Instrumento de Estabilidade em 2013	5
6.	Respostas a situações de crise ou de crise emergente (artigo 3.º do IE).....	7
6.1.	Como respondeu o IE às situações de crise em 2013?.....	7
6.2.	Quem participou nas medidas de resposta a situações de crise do IE?	8
7.	Assistência no âmbito de condições estáveis para a cooperação (artigo 4.º do IE)	9
7.1.	Ameaças à segurança (artigo 4.º, n.º 1, do IE)	10
7.2.	Redução dos riscos associados a materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) (artigo 4.º, n.º 2, do IE).....	12
7.3.	Reforço das capacidades antes e após situações de crise (artigo 4.º, n.º 3, do IE).....	14
8.	Conclusão.....	18

1. INTRODUÇÃO

O presente sétimo relatório anual sobre o Instrumento de Estabilidade (IE), o último relatório deste tipo ao abrigo da base jurídica existente,¹ é apresentado ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões, em conformidade com a obrigação em matéria de apresentação de relatórios prevista no artigo 23.º do Regulamento que institui um Instrumento de Estabilidade.²

O Instrumento de Estabilidade, colocado sob a autoridade da Alta Representante/Vice-Presidente e do Comissário responsável pelo Desenvolvimento, é uma ferramenta importante que lhes permite direcionar os recursos para apoiar estratégias globais da UE destinadas a prevenir, atenuar e gerir as consequências das crises e as ameaças à segurança em todo o mundo. O relatório apresenta uma panorâmica do modo como o IE foi mobilizado para este efeito em 2013.

O presente relatório é acompanhado por três documentos de trabalho dos serviços da Comissão que contêm atualizações globais e detalhadas sobre a implementação i) das medidas urgentes no âmbito do IE de resposta a situações de crise lançadas e/ou em curso em 2013, em conformidade com o artigo 3.º do regulamento (documento de trabalho, partes 1 e 2), e ii) das ações no âmbito do IE programáveis a mais longo prazo, em conformidade com o artigo 4.º, n.ºs 1, 2, e 3, do regulamento.

2. ESTRUTURA DO INSTRUMENTO DE ESTABILIDADE (IE)

O artigo 3.º e o artigo 4.º do Regulamento IE definem os tipos de atividades para as quais este instrumento pode ser mobilizado.

O artigo 3.º prevê a prestação de «assistência em resposta a situações de crise ou de crise emergente».

O artigo 4.º prevê uma componente programável do instrumento que engloba programas a mais longo prazo em três domínios prioritários:

- Ameaças à segurança num contexto transregional (artigo 4.º, n.º 1);
- Redução do risco associado a materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) (artigo 4.º, n.º 2); e
- Reforço das capacidades antes e após situações de crise (artigo 4.º, n.º 3).³

¹ O IE foi aplicável de 1 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2013. O novo Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP) (Regulamento (UE) n.º 230/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2014, que cria um instrumento para a estabilidade e a paz), cujos futuros relatórios anuais serão apresentados ao Parlamento Europeu e ao Conselho, tal como previsto no título IV, artigo 13.º, do Regulamento que estabelece regras e procedimentos comuns para a execução dos instrumentos da União de financiamento da ação externa, é aplicável entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020.

² Regulamento (CE) n.º 1717/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de novembro de 2006. JO L 327 de 24.11.2006, p. 1.

³ Também conhecido por «Parceria para a Consolidação da Paz» do IE.

3. IMPLEMENTAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ESTABILIDADE

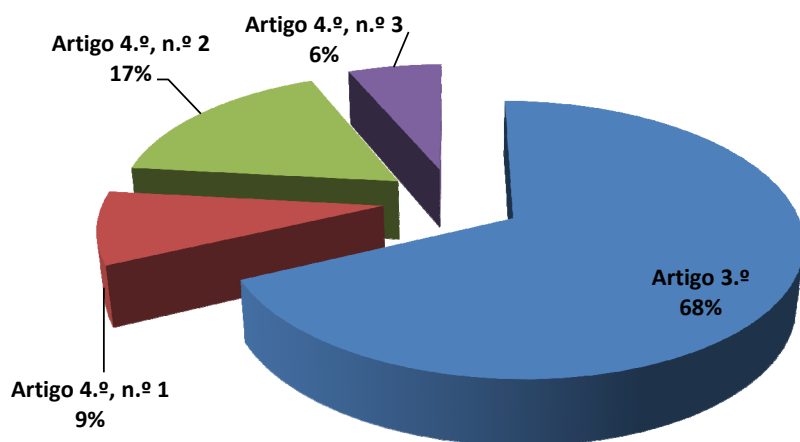
O Serviço dos Instrumentos de Política Externa (FPI) da Comissão trabalha em estreita colaboração com o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), um órgão funcionalmente autónomo da União Europeia.⁴ Ambos os serviços dependem da Alta Representante/Vice-Presidente Catherine Ashton, estando o FPI sob a sua responsabilidade na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Europeia. As atividades previstas no artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, são realizadas sob a responsabilidade do Comissário com a pasta da Cooperação para o Desenvolvimento.

O SEAE definiu a orientação política para o artigo 3.º do Instrumento de Estabilidade e colaborou com o FPI na elaboração de medidas, sendo este último responsável pela implementação das ações acordadas. O SEAE foi também responsável pela programação estratégica prevista no artigo 4.º através dos documentos de estratégia e dos programas indicativos plurianuais. Os programas de ação anuais (PAA) correspondentes são definidos e executados pela DG DEVCO (Direção-Geral do Desenvolvimento e da Cooperação) no que diz respeito ao artigo 4.º, n.ºs 1 e 2) e pelo FPI, no que diz respeito ao artigo 4.º, n.º 3.

4. PANORÂMICA DO INSTRUMENTO DE ESTABILIDADE NO PERÍODO DE 2007-2013

Durante os seus sete anos de existência, o IE prestou assistência tendo em vista uma abordagem global do ciclo completo de prevenção dos conflitos e das crises, de resposta e de recuperação em todo o mundo, bem como de luta contra as ameaças à segurança a nível nacional, regional e transregional e de reforço das capacidades a fim de prevenir os conflitos e dar resposta às crises.

Figura 1: Repartição dos fundos do IE pelas atividades previstas no artigo 3.º e no artigo 4.º, n.ºs 1, 2 e 3 - um total de 1,57 mil milhões de EUR para 2007-2013 (com base nas dotações de financiamento)

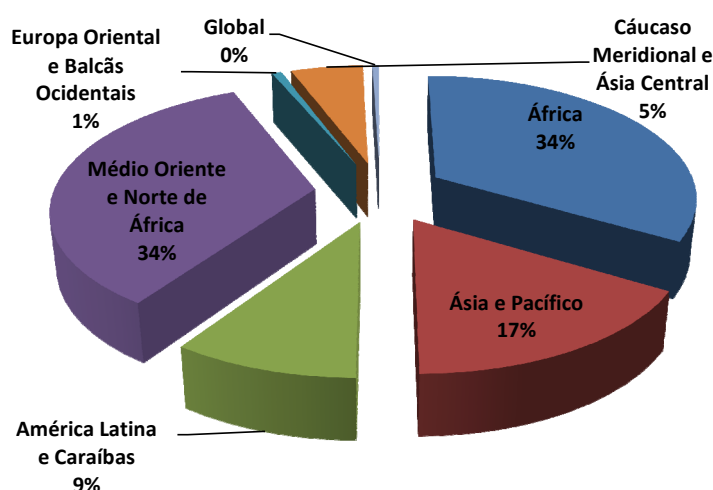


Durante o período de 2007-2013, a componente de resposta a situações de crise a curto prazo do IE (artigo 3.º) disponibilizou **1,08 mil milhões de EUR para cerca de 288 ações de**

⁴ Nos termos da Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa (JO L 201 de 3.8.2010).

resposta a situações de crise ocorridas em mais de 70 países ou regiões de todo o mundo. A figura 2 mostra a repartição geográfica para este período.

Figura 2: Repartição geográfica das medidas de resposta a situações de crise no âmbito do IE de 2007 a 2013 (com base nas dotações de financiamento)



Ao longo do mesmo período, foram disponibilizados cerca de **502,45 milhões de EUR para a componente programável a longo prazo** do IE, abrangendo as ações previstas no artigo 4.º, n.ºs 1, 2 e 3. A figura 1 ilustra a forma como o financiamento foi distribuído pelas medidas de resposta a situações de crise (artigo 3.º) e os programas a mais longo prazo (artigo 4.º) no período em questão.

5. SITUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ESTABILIDADE EM 2013

A dotação de **309,3 milhões de EUR** disponível e integralmente autorizada para o IE em 2013⁵ foi repartida do seguinte modo:

- 210,7 milhões de EUR para situações de crise ou de crise emergente (artigo 3.º);

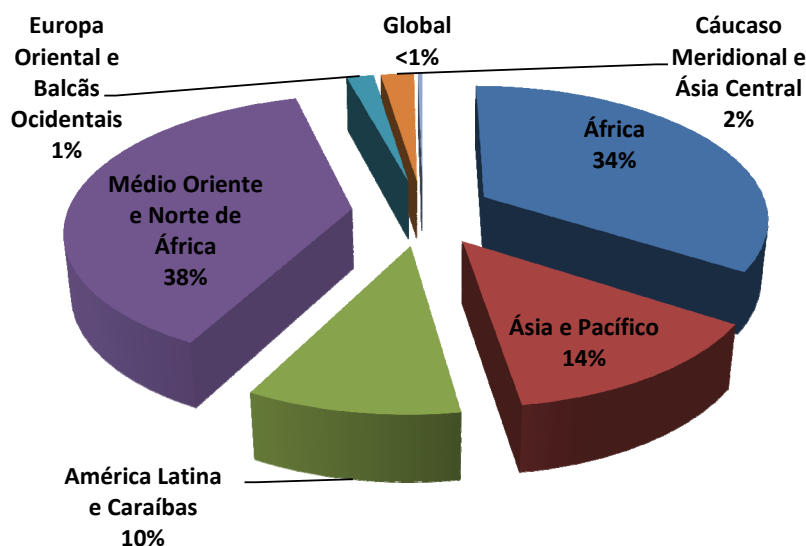
⁵ Consultar o Instrumento de Estabilidade: Panorâmica das autorizações e dos pagamentos em 2013 no documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha o presente relatório.

- 30,3 milhões de EUR para resposta às ameaças transregionais (artigo 4.º, n.º 1);
- 44,3 milhões de EUR para redução dos riscos QBRN (artigo 4.º, n.º 2); e
- 24 milhões de EUR para o reforço das capacidades antes e após situações de crise (artigo 4.º, n.º 3).

O Conselho foi mantido informado sobre a programação das novas medidas de resposta a situações de crise previstas no artigo 3.º e igualmente atualizado sobre a execução das medidas em curso, através de notas periódicas apresentadas ao Comité Político e de Segurança. O grupo de trabalho «Conflitos, Segurança e Desenvolvimento» da Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu, instituído no quadro do controlo democrático do Instrumento de Estabilidade, realizou ao longo do ano seis trólogos a nível político, com representantes da Comissão e do Serviço Europeu para a Ação Externa, e quinze reuniões técnicas.

Em termos de **repartição geográfica**, a figura 3 ilustra o apoio significativo fornecido atualmente pelo IE às crises no Médio Oriente, no norte de África e na África Subsariana, tendo em conta as crises prolongadas nestas regiões.

Figura 3: Repartição geográfica das novas medidas de resposta a situações de crise no âmbito do IE em 2013 (com base nas dotações de financiamento)



Nas duas secções que se seguem, são apresentados exemplos específicos de projetos do IE realizados em 2013.

6. RESPOSTAS A SITUAÇÕES DE CRISE OU DE CRISE EMERGENTE (ARTIGO 3.º DO IE)

6.1. Como respondeu o IE às situações de crise em 2013?

Em 2013, o IE autorizou **216,6 milhões de EUR**⁶ para cerca de **45 medidas de resposta a situações de crise a curto prazo**. Nas regiões do Médio Oriente e do Norte de África (MENA) continuou a ser prestado apoio às crises prolongadas na Síria e às suas repercussões nos países vizinhos. O apoio à África Subsariana foi igualmente significativo, refletindo as respostas da UE a situações políticas explosivas e às ameaças à segurança em toda a região. Já no Sudeste Asiático o apoio continuou a estar centrado na construção dos processos de paz e do Estado de direito.

No documento de trabalho dos serviços da Comissão que acompanha o presente relatório anual são apresentadas informações completas sobre todas as medidas do IE implementadas em 2013. As seguintes ações, que ilustram as atividades levadas a cabo em 2013, mostram que o IE foi chamado a responder a um leque muito amplo e diversificado de crises em várias partes do mundo:

Síria: a crise prolongada na Síria tem beneficiado de apoio do IE, tanto no território da Síria como nos países vizinhos. Na Turquia, no Iraque, mas sobretudo na Jordânia e no Líbano, o IE desempenhou um papel essencial no apoio concedido às autoridades para o acolhimento e o alojamento de um número crescente de refugiados sírios. Os refugiados beneficiaram também de ajuda direta, através, por exemplo, da concessão de subsídios de alojamento em numerário e da melhoria das condições de vida, nomeadamente nas estruturas de gestão dos campos, na prestação de soluções alternativas de educação e de apoio psicossocial. No Líbano, o IE deu um importante apoio ao setor dos cuidados de saúde, que está sob forte pressão devido à presença de um grande número de refugiados, que tem como consequência o aumento das necessidades neste setor.

Na Síria propriamente dita, o acesso à ajuda não humanitária e outras condições para a prestação deste tipo de ajuda foram claramente mais problemáticos. Ainda assim, o IE conseguiu prestar assistência direta sob a forma de cuidados de saúde primários e de uma melhoria da segurança alimentar e do ensino básico.

Mali: O IE foi um dos primeiros instrumentos que a UE conseguiu mobilizar no quadro mais amplo das medidas de resposta da UE à crise no Mali no início de 2013. Um pacote de assistência a título do IE, num montante de 20 milhões de EUR, serviu essencialmente para apoiar os setores da segurança e da justiça, para restabelecer a presença do Estado maliano no Norte do país e para organizar as primeiras etapas do processo eleitoral. Esta assistência complementou o apoio prestado por outros instrumentos da UE, em especial o projeto a longo prazo do IE de luta contra o terrorismo no Sahel, as duas missões da PCSD - a missão de formação da UE (EUTM) para as forças armadas do Mali e a EUCAP Sael, bem como o apoio da UE à missão de apoio ao Mali (AFISMA), através do Mecanismo de Apoio à Paz em África do FED.

Níger: Em 2013, as ameaças à segurança no Níger aumentaram devido à rebelião e ao conflito militar no norte do Mali. O regresso ao Níger nos últimos anos de cerca de 250 000 migrantes económicos, provenientes exclusivamente da Líbia e que incluem ex-combatentes e mercenários, agravou ainda mais a situação. Com base no apoio existente do IE à segurança e

⁶ Este número inclui verbas no valor de 6 milhões de EUR que transitaram de 2012 ou foram recuperadas em 2013.

à estabilização nas regiões do norte do Níger e do Mali, foi decidido conceder um apoio suplementar para prestar assistência à polícia municipal, às atividades geradoras de rendimentos e às iniciativas de paz e de reconciliação lançadas pelas autoridades regionais e nacionais. Estas medidas contribuem para a realização dos objetivos da estratégia da UE para o Sahel, complementam a ajuda ao desenvolvimento e a ajuda humanitária da UE e criam sinergias com a missão da PCSD EUCAP SAEL, no Níger.

República Centro-Africana (RCA): Após o golpe de Estado de março de 2013, o leque de atividades do IE na RCA foi alargado para ter em conta a nova situação no terreno. Tratou-se das seguintes ações: medidas de apoio às forças de segurança civis, suscetíveis de preparar o terreno para a posterior adoção de medidas globais de reforma do setor da segurança; apoio aos meios de comunicação social para permitir a disponibilidade de informações objetivas e que tenham em conta a situação de conflito em Bangui e nas províncias; destacamento de missões de observação dos direitos humanos; promoção do diálogo intercomunitário através de medidas dirigidas à sociedade civil.

Costa do Marfim: Na sequência da nomeação de uma autoridade nacional encarregada de implementar a política governamental de 2012 em matéria de desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR), a UE prestou assistência através de medidas do IE, nomeadamente: reforço das capacidades e assistência técnica, incluindo a orientação e a preparação dos ex-combatentes desmobilizados que foram reintegrados; apoio à reinserção económica e social dos cerca de 5 000 ex-combatentes desmilitarizados e desmobilizados e, paralelamente, assistência às comunidades de acolhimento a fim de criar um ambiente favorável a essa reintegração; acompanhamento estreito e regular do programa DDR, a fim de garantir que esta abordagem participativa satisfaz as necessidades das comunidades de acolhimento, bem como as dos ex-combatentes.

Birmânia/Mianmar: Paralelamente ao apoio, anterior e ainda em curso, ao processo de paz, nomeadamente tendo em vista a criação do Centro para a Paz de Mianmar em 2012, e às diligências encetadas pelo gabinete do Presidente e por Daw Aung San Suu Kyi, e em conformidade com as conclusões do Conselho dos Negócios Estrangeiros de abril de 2013, a UE decidiu conceder assistência para o reforço das capacidades das forças policiais de Mianmar a fim de melhorar o respeito pelos direitos humanos, bem como a responsabilização e o profissionalismo da polícia nos domínios da gestão de multidões e do policiamento de proximidade.

6.2. Quem participou nas medidas de resposta a situações de crise do IE?

As medidas foram elaboradas em estreita colaboração com as instituições da UE e os Estados-Membros da UE, bem como com vários parceiros: sociedade civil, administrações públicas, países terceiros e outros. As delegações da UE desempenham um papel primordial, assegurando atividades de alerta rápido e desenvolvendo os conceitos iniciais e as opções em termos de resposta. Em 2013, a execução da maior parte das novas medidas continuou a ser «subdelegada»⁷ nas delegações da UE, cujo conhecimento das necessidades e requisitos locais é essencial para o êxito das atividades. Tal permite uma rápida negociação dos contratos com os organismos de execução e assegura um acompanhamento rigoroso da execução destes

⁷

A responsabilidade jurídica e financeira pela utilização dos fundos da UE, incluindo o poder de assinar e alterar os contratos, conforme adequado, é transferida da sede da Comissão Europeia em Bruxelas para a delegação da UE em causa.

projetos, frequentemente sensíveis. Por conseguinte, as delegações da UE foram responsáveis por 62 % das autorizações e 80 % dos pagamentos efetuados no âmbito do IE em 2013.

As figuras 4a e 4b ilustram a variedade dos parceiros de execução do IE para as medidas de resposta a situações de crise previstas no artigo 3.º entre 2007 e 2013. A escolha dos parceiros de execução é frequentemente ditada por considerações como o tipo de organizações ou intervenientes com competências mais sólidas e uma presença mais forte no terreno que lhes permitam reagir rapidamente, através das suas sólidas redes locais, nos contextos altamente instáveis em que têm lugar as ações de respostas a situações de crises do IE. As organizações da família da ONU continuaram a ser importantes parceiros de execução, o mesmo acontecendo com as organizações não governamentais e, em 2013, assistiu-se a um aumento da cooperação com as agências dos Estados-Membros.

Figura 4a: Parceiros de execução do IE nas medidas de resposta a situações de crise entre 2007 e 2013 (com base nas dotações de financiamento)

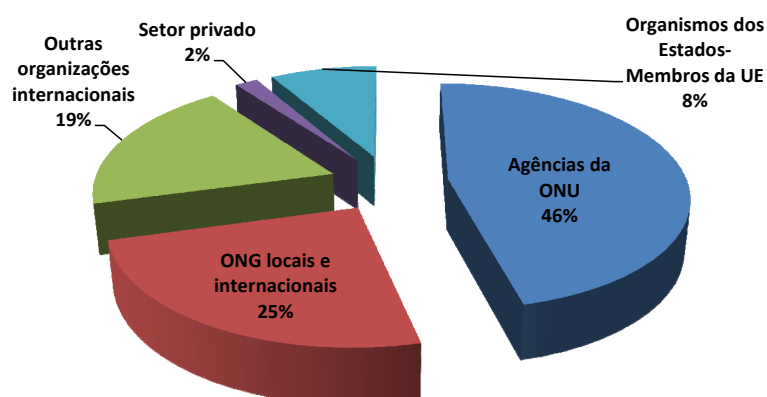
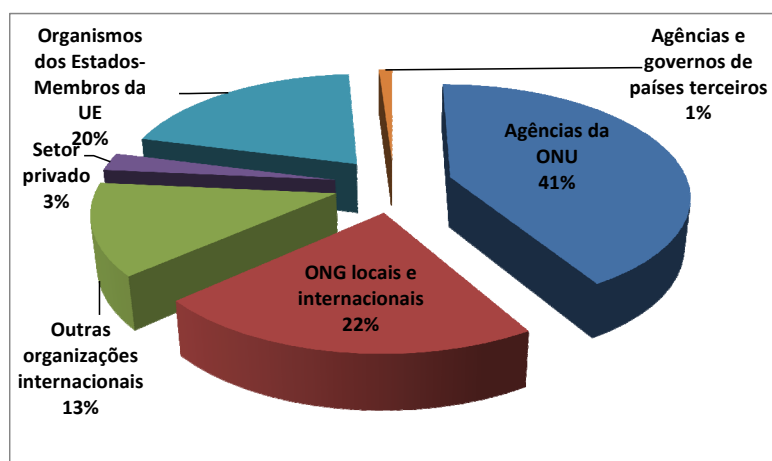


Figura 4b: Parceiros de execução do IE nas medidas de resposta a situações de crise em 2013 (com base nas dotações de financiamento)



7. ASSISTÊNCIA NO ÂMBITO DE CONDIÇÕES ESTÁVEIS PARA A COOPERAÇÃO (ARTIGO 4.º DO IE)

A Comissão assegura a elaboração da programação anual e a gestão da assistência ao abrigo do artigo 4.º no âmbito da criação de condições estáveis para a cooperação. Os programas de

ação anuais 2013 (PAA) ao abrigo do IE foram adotados como se segue: Artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, em julho de 2013⁸ e artigo 4.º, n.º 3, em março de 2013. O documento de trabalho II dos serviços da Comissão que acompanha o presente relatório fornece informações atualizadas pormenorizadas sobre a execução das ações realizadas a título de cada um dos artigos.

7.1. Ameaças à segurança (artigo 4.º, n.º 1, do IE)

Os programas concebidos no contexto das ameaças transregionais centram-se no reforço das capacidades, em estreita consulta com os países beneficiários. Em geral, as capacidades em matéria de segurança são reforçadas a nível nacional e regional, com vista a permitir a cooperação global e transregional.

Em 2013, foram autorizados 74 milhões de EUR, dando lugar a pagamentos num total de cerca de 44 milhões de EUR. No final de 2013, tinham sido recrutados, através da FAP,⁹ mais de 100 peritos provenientes de organizações especializadas públicas ou semipúblicas dos Estados-Membros da UE que trabalharam em conjunto, disponibilizando os seus conhecimentos e competências específicos e dando um contributo técnico para a identificação e o planeamento pormenorizado das ações no âmbito do IE. Contribuíram para o Programa de Ação Anual (PAA) 2013 e prepararam as bases para a plena execução das ações decididas no âmbito dos programas de ação anuais anteriores. Seguem-se exemplos dos domínios abrangidos:

- O **programa relativo à rota da cocaína** (35 milhões de EUR desde 2009), que abrange 38 países de África (essencialmente da África Ocidental), da América Latina e das Caraíbas, ajuda a reforçar as capacidades dos países parceiros no domínio da luta contra a criminalidade organizada e o tráfico de droga ao longo da rota, centrando-se na interceção dos fluxos ilícitos de drogas, na luta contra o branqueamento de capitais e no intercâmbio de informações. Foram assinados dois novos contratos tendo em vista alargar o âmbito geográfico do projeto AIRCOP a novos países de África e da América Latina ao longo dos próximos três anos e apoiar a instauração do sistema de informação policial da África Ocidental (WAPIS) nos cinco primeiros países piloto.
- A luta contra a criminalidade organizada na rota da heroína prosseguiu, com ações em 15 países da Ásia, da Ásia Central, do Cáucaso, do Mar Negro e dos Balcãs Ocidentais no âmbito do **programa relativo à rota da heroína**, composto por duas fases que atualmente se desenrolam em paralelo: a primeira é um projeto com quatro componentes, com a maior parte das suas atividades concentrada no Afeganistão e no Paquistão, ao passo que a segunda fase consiste em três projetos autónomos. Em 2013, tiveram início duas novas intervenções a título da segunda fase do programa: um projeto com o objetivo de reforçar a cooperação entre organizações policiais a um nível operacional, em especial na Ásia Central, e um outro projeto que se ocupa do problema do tráfico de seres humanos nos países ao longo da rota da heroína, com atividades que incidem no reforço das capacidades do Azerbaijão, da Bósnia e Herzegovina, da Moldávia e da Turquia em matéria de recolha de dados/informações, análise e intercâmbio sistemático de informações.

⁸ Versão revista do PAA aprovada em 23 de dezembro de 2013.

⁹ Contrato-quadro para a Facilidade para o Apoio de Peritos, que recorre a especialistas de organizações públicas ou semipúblicas da UE. Desde 2008, peritos de cerca de 60 organizações de 17 Estados-Membros realizaram mais de 100 missões.

- O programa das **rotas marítimas críticas**, no valor de 22 milhões de EUR, abrange 25 países da região do Oceano Índico (incluindo o Sudeste Asiático) e do Golfo da Guiné. Este programa permite reforçar as capacidades de intercâmbio de informações e as funções de controlo da aplicação do direito marítimo destes Estados, de modo a contribuir para um tráfego marítimo mais seguro, através da luta contra a pirataria e os assaltos à mão armada cometidos no mar, bem como de outros aspetos da segurança marítima.
- Em 2013, foi prosseguido o apoio aos projetos de **luta contra o terrorismo** a nível nacional e regional de acordo com a estratégia da UE de luta contra o terrorismo. No Mali, a execução do projeto «Contre Terrorism Sahel», em favor do Níger, do Mali e da Mauritânia, começou em força com a organização de formações no domínio da resposta aos atentados terroristas, das técnicas de investigação, da recolha e utilização de informações, bem como dos procedimentos jurídicos em matéria de luta contra o terrorismo. Foi concebido um novo projeto destinado a contribuir para a luta contra o financiamento do terrorismo no Corno de África e no Iémen, que deverá começar a ser executado no início de 2014, tendo sido igualmente adjudicado um contrato para um novo projeto no domínio da luta contra o extremismo violento no Corno de África. A cooperação com o Paquistão foi reforçada através de um novo apoio à luta contra o extremismo violento, que entrará em funcionamento em 2014, a fim de complementar o apoio já existente ao sistema de justiça penal do Punjab. No Sudeste Asiático, o IE participou numa iniciativa comum UE-UNODC (Gabinete das Nações Unidas contra a droga e o crime) no domínio da luta contra o terrorismo. O IE também prestou apoio ao Instituto Internacional para a Justiça e o Estado de direito, sediado em Malta, através de um trabalho de cartografia destinado a orientar as suas futuras atividades no domínio da luta contra o terrorismo. Foi realizado um estudo sobre o grupo Boko Haram em colaboração com o Gabinete do Conselheiro de Segurança Nacional da Nigéria. Por último, foi preparada uma formação destinada ao pessoal da União Europeia e dos Estados-Membros nas delegações e nas embaixadas no domínio da elaboração de projetos no domínio da luta contra o extremismo violento; a primeira sessão teve lugar em Nairobi, em dezembro de 2013, e outras se seguirão em África e na Ásia em 2014.
- No final de 2013, começou a ser implementada uma nova intervenção no domínio da **cibercriminalidade** em colaboração com o Conselho da Europa. A ação global contra a cibercriminalidade (GLACY) visa promover a adesão à Convenção de Budapeste sobre a Cibercriminalidade e permitir às autoridades de justiça penal participar na cooperação internacional em matéria de cibercriminalidade e de provas eletrónicas com base neste tratado.
- Foi elaborado um projeto-piloto no domínio da **cibersegurança** para um grupo de países selecionados, previsto para o início de 2014, cujo objetivo é reforçar resiliência das infraestruturas informáticas críticas e favorecer a harmonização e o desenvolvimento de legislação nacional em conformidade com as normas internacionais.
- A fim de permitir às autoridades judiciais, de controlo e policiais nacionais combater eficazmente a produção e o tráfico de **medicamentos falsificados**, foi concebida e objeto de um contrato uma nova intervenção para dar resposta às ameaças à saúde pública, cuja execução deveria começar em 2014. Este projeto, que fornece o enquadramento jurídico e as capacidades necessárias para conduzir

eficazmente estas operações ao nível nacional ou sub/transregional pertinente, incidirá, do ponto de vista geográfico, no Gana, no Senegal, na Tunísia, na Jordânia, em Marrocos e nos Camarões, em virtude do empenhamento político demonstrado por estes países na resolução dos problemas colocados pelos medicamentos falsificados.

- No domínio da luta contra **a acumulação ilícita e o tráfico de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC)** e os seus efeitos desestabilizadores, foram atingidos vários objetivos graças a uma iniciativa implementada pelo UNODC (Gabinete das Nações Unidas para a Droga e o Crime), que promove a ratificação e a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e o seu Protocolo sobre as Armas de Fogo. O projeto iARMS, implementado pela INTERPOL, entrou na sua segunda fase (2012-2013), após a conclusão com êxito da primeira fase (2011-2012). Em África, a primeira fase do apoio ao Centro Regional para as Armas de Pequeno Calibre (Nairobi, Quénia) chegou ao fim em junho de 2013, altura em que teve início a segunda fase, que terá uma duração de 3 anos. Na América Central, a segunda fase do apoio ao Programa Centro-Americano de Controlo das Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (CASAC) entrou no seu segundo ano de implementação pela Comissão de Segurança do Sistema de Integração da América Central (SICA).

7.2. Redução dos riscos associados a materiais químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN) (artigo 4.º, n.º 2, do IE)

O programa QBRN abrange os riscos acidentais, naturais ou mal-intencionados no que se refere às questões QBRN e visa melhorar a cultura de proteção e segurança através da divulgação das boas práticas e do aumento do nível geral de sensibilização para estas questões. Antes de 2010, os diferentes domínios eram cobertos separadamente.¹⁰ O programa QBRN tem uma estratégia regional e só excecionalmente abrange projetos bilaterais realizados num único país (as exceções são o Afeganistão e o Paquistão para os produtos químicos, a bioproteção e a biossegurança).

Os «centros de excelência» QBRN têm vindo a proporcionar gradualmente uma plataforma única e integrada para levar a cabo ações em todos os domínios relacionados com o controlo das fronteiras/tráfico ilícito, o controlo das exportações, a bioproteção e a biossegurança, etc., englobando medidas de proteção civil (planeamento de medidas de emergência, preparação e resposta a situações de crise). A iniciativa é implementada em cooperação estreita com o SEAE e com a ajuda do Instituto Inter-Regional de Investigação de Crime e Justiça (UNICRI) das Nações Unidas. O Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia assegura o apoio técnico da iniciativa. Estes centros de excelência procuram reforçar as políticas de redução dos riscos em matéria de QBRN desenvolvendo programas de assistência adequados. Os centros constituirão um instrumento importante para reforçar as capacidades e desenvolver políticas regionais coerentes, bem como para reforçar a cooperação entre as capacidades nacionais e regionais neste domínio. Em 2012, a UE criou centros de excelência no Sudeste Asiático (Filipinas), no Sudeste da Europa/Cáucaso Meridional/Ucrânia (Geórgia), no Norte de África (Argélia), na «Fachada Atlântica» (Marrocos), no Médio Oriente (Jordânia) e na África Central e Oriental (Quénia). Em 2013, ficaram operacionais cinco secretariados

¹⁰ Por exemplo, controlo das exportações de bens de dupla utilização, tráfico ilícito, reconversão de cientistas anteriormente ligados ao armamento, cultura de proteção e segurança.

regionais locais dos centros de excelência e quatro foram oficialmente inaugurados. Foram ainda estabelecidos contactos com os países da Ásia Central e do Conselho de Cooperação do Golfo. Em 2013, a Comissão, em colaboração com os países parceiros da iniciativa «centros de excelência», deu início à formulação de um exercício de avaliação das necessidades e das ameaças, a fim de identificar as principais necessidades dos países em matéria de QBRN. Estas avaliações darão lugar à criação de planos de ação nacionais em matéria de QBRN destinados a ajudar a definir as ações prioritárias para os países em causa. A futura definição dos projetos nas regiões onde existem centros de excelência far-se-á com base nestas prioridades.

Principais projetos lançados no âmbito dos centros de excelência QBRN: No Médio Oriente, o centro de excelência de Amã preparou um projeto de formação de pessoal civil de primeira intervenção em catástrofes QBRN (HAZMAT). O centro de excelência da Fachada Atlântica Africana (FAA), em Rabat, lançou um projeto sobre os resíduos biológicos e químicos perigosos, no qual participam sete países parceiros da FAA e a Tunísia. Um segundo projeto comum entre o centro de Rabat e o de Nairobi ajudará os países parceiros a criar e reforçar a legislação e a preconizar medidas de execução eficazes, tendo em vista o cumprimento das suas obrigações internacionais. Participam neste projeto nove países e outros nove já manifestaram interesse em participar num projeto similar.

Entre as outras áreas apoiadas contam-se vários domínios de atividade que são objeto de uma coordenação com a rede de centros de excelência.

- **O âmbito das atividades de controlo das exportações de bens de dupla utilização**, que permitiram levar a cabo programas bem sucedidos com mais de 23 países do mundo inteiro, foi alargado. Foi reforçada a cooperação com o programa de controlo das exportações EXBS¹¹ dos Estados Unidos. Em junho de 2013, teve lugar em Bruxelas um diálogo internacional comum de sensibilização em matéria de controlo das exportações. Foi decidido criar um grupo de trabalho comum para reforçar a coordenação entre os EUA e a UE, de modo a evitar uma eventual duplicação na execução das atividades de controlo das exportações. Tendo em conta a situação atual, as atividades no Médio Oriente/Ásia Central foram ampliadas e reforçadas no segundo semestre de 2013. Foi definida uma nova abordagem para as atividades de controlo das exportações a fim de assegurar um impacto mais positivo sobre os operadores no terreno responsáveis pela atividade de controlo das exportações.
- **O apoio à requalificação e reafetação a outras atividades de cientistas e engenheiros que tenham trabalhado em domínios ligados ao armamento** originários dos países da antiga União Soviética continuou a ser concedido através do Centro de Ciência e Tecnologia (CCTU), com base numa parceria reforçada entre as Partes e num cofinanciamento das atividades; por seu turno, o Centro Internacional de Ciência e Tecnologia (CICT) está a ser objeto de um processo de reforma, que consiste na atualização dos objetivos e no alargamento do âmbito geográfico. A Comissão e o SEAE receberam um mandato do Conselho para negociar uma revisão do Acordo CICT. O Centro será transferido para Astana, no Cazaquistão. Em 2013, o CICT inaugurou em Dushanbe um Centro Regional para a Bioproteção e a Biossegurança, financiado pela UE, e começou a formar peritos

¹¹ Controlo das exportações e assistência relacionada com a segurança das fronteiras.

tajiques e afegãos para a reorientação das suas atividades para fins pacíficos. No Iraque, foram também desenvolvidas, em 2013, atividades de reorientação de cientistas. 98 especialistas nos domínios radiológico e nuclear receberam formação para a reorientação das suas atividades para o desmantelamento de instalações nucleares.

- **A luta contra o tráfico ilícito de materiais QBRN e as práticas financeiras fraudulentas** está em curso através de ações na Ásia Central, no Sudeste Asiático e no Norte de África. Foi assinado um segundo contrato com a Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA), que visa contribuir para um novo laboratório de materiais nucleares, que será utilizado pelos Serviços de Análises de Salvaguardas da AIEA, em Seibersdorf, na Áustria. Além disso, a Tailândia, o Camboja, o Laos, as Filipinas e a RDC receberam apoio para a deteção de materiais nucleares e radiológicos.
- Foi lançada uma estratégia em matéria de bioproteção e biossegurança nos países vizinhos da UE a Sul e a Leste através da implementação dos resultados do projeto EpiSouth (17 países parceiros não pertencentes à UE e 10 Estados-Membros). A rede EpiSouth, que inicialmente se cingia à bacia mediterrânica, foi alargada à Arménia, à Geórgia, à Moldávia e à Ucrânia. Esta estratégia, baseada na exploração da rede de países EpiSouth, deu origem a quatro projetos importantes que foram lançados no final de 2013. O primeiro e mais importante de entre eles é o projeto MediPIET, que dá continuação à formação de epidemiologistas de intervenção, contribuindo para a realização do objetivo geral de melhoria da saúde e da biossegurança nos países vizinhos. O seu objetivo é o reforço das capacidades para a prevenção e o controlo das ameaças para a saúde, de origem natural ou humana, que representam as doenças transmissíveis. O segundo projeto biológico, desenvolvido sob a égide da Organização Mundial de Saúde (OMS), diz respeito à investigação de doenças bacterianas emergentes e ao reforço da saúde pública contra as bactérias patogénicas emergentes (carbúnculo, tularémia, peste, tuberculose, etc.) e das redes de vigilância microbiana para a deteção de eventuais surtos. Um terceiro projeto paralelo Medilabsecure, liderado pelo Instituto Pasteur, acompanha os riscos associados aos vírus emergentes e reemergentes que afetam os seres humanos e os animais e inclui a criação de uma rede de entomólogos. Um quarto projeto, liderado pela OMS, visa aumentar a segurança sanitária a nível mundial, ajudando os países a reforçar as capacidades de prevenção, deteção, controlo e resposta a ocorrências de saúde pública relacionadas com atividades nos pontos de entrada marítimos, aéreos e terrestres utilizados nas viagens e transportes internacionais. A abordagem é multissetorial e tem por objetivo minimizar os riscos naturais ou associados à libertação deliberada de agentes patogénicos.
- **Em 2013, a eliminação e destruição dos arsenais químicos da Síria** foi apoiada financeiramente pela iniciativa QBRN do programa do IE. Após a alteração do PAA 2013, a UE afetou um montante de 12 milhões de EUR à Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ) para a neutralização e a incineração de produtos químicos sírios, em cooperação com a comunidade internacional.

7.3. Reforço das capacidades antes e após situações de crise (artigo 4.º, n.º 3, do IE)

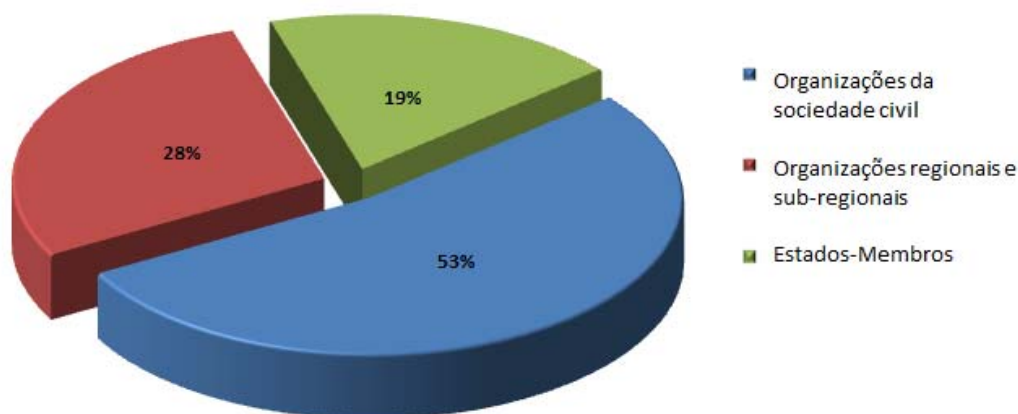
Entre 2007 e 2013 foi afetado um montante de 103 milhões de EUR ao apoio de cerca de 140 projetos destinados a desenvolver e a reforçar as capacidades antes e após situações de crise

da UE e dos seus parceiros a nível nacional, regional e mundial. A figura 5 abaixo ilustra os principais domínios temáticos de apoio entre 2007 e 2013, ao passo que a figura 6 ilustra a gama de parceiros de execução.

Figura 5: Domínios temáticos de apoio ao reforço de capacidades 2007-2013 (com base nas dotações de financiamento a título do artigo 4.º, n.º 3 do IE).



Figura 6: Parceiros de execução entre 2007 e 2013 para o reforço das capacidades a título do artigo 4.º, n.º 3 (com base nas dotações de financiamento)



No âmbito do PAA 2013, foi afetado um montante de 24 milhões de EUR, sendo apresentada a seguir uma panorâmica dos principais resultados e impactos dos projetos que estavam em curso em 2013.

Prevenção de conflitos, consolidação da paz e fragilidade: Através da Rede de Diálogo com a Sociedade Civil, foi criada uma instância que favorece o diálogo sobre a consolidação da paz entre a UE e os intervenientes da sociedade civil, no intuito de dar a estes últimos uma oportunidade de contribuir para o processo de decisão da UE. O ano de 2013 marcou o terceiro ano de existência desta instância de diálogo, da qual resultaram 40 reuniões até ao final de 2013 que contribuíram para reforçar as capacidades a longo prazo da sociedade civil

nos países terceiros, bem como as dos seus parceiros europeus, em termos de uma melhor preparação no domínio da prevenção de crises.

Mediação, diálogo e reconciliação: Graças ao apoio do IE à unidade de apoio à mediação do Departamento de Assuntos Políticos das Nações Unidas, foi prestada uma assistência crucial a situações de crise de grande notoriedade na RCA, no Mali e na Somália. A participação das mulheres nos processos de paz foi intensificada através da formação de seis mulheres identificadas como candidatas a uma eventual nomeação pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para os cargos de mediador, bem como através da organização de um seminário de alto nível sobre a igualdade de género e os processos de mediação inclusivos. Em cooperação com o PNUD, o IE contribuiu igualmente para a criação de capacidades e de mecanismos nacionais sustentáveis de mediação interna e de gestão de conflitos em nove países-piloto.¹²

Foi criada uma nova facilidade versátil no âmbito do IE, intitulada «Recursos Europeus para o Apoio à Mediação» (ERMES), que visa facilitar a prestação rápida e flexível de assistência técnica em matéria de mediação a terceiros envolvidos em processos de paz inclusivos a nível internacional, regional e/ou local, criando condições propícias para que as mulheres, os jovens e outros grupos vulneráveis expressem as suas opiniões nos palcos dos conflitos.

Mulheres, Paz e Segurança (MPS) e crianças: O IE continuou a apoiar a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (RCSNU) através de um projeto conjunto com a ONU Mulheres para o reforço da participação das mulheres do processo de consolidação da paz e na planificação pós-conflito no Kosovo¹³, na Libéria e em Timor-Leste. No Kosovo, centenas de homens, mulheres e jovens participaram em diálogos de reconciliação, que deram origem a recomendações concretas sobre questões como a legislação relativa à igualdade de género, o emprego das mulheres e a educação das raparigas. Foram também celebrados acordos com os principais meios de comunicação social do Kosovo para a inclusão do tema MPS na sua programação. O tema MPS foi ainda inscrito como prioridade em convites à apresentação de propostas locais, lançados em 17 países e 3 regiões,¹⁴ e que abrangem uma vasta gama de questões relacionadas com a igualdade de género.

Alerta rápido e conhecimento da situação: O apoio do IE permitiu à Belun, uma ONG de Timor-Leste, instaurar e desenvolver um sistema de alerta rápido e de resposta rápida (EWER), considerado um dos melhores no género, que tem contribuído com êxito para atenuar os conflitos potenciais e as tensões na região. O apoio concedido por intermédio do Grupo de Crise Internacional e da Saferworld permitiu reforçar a capacidade dos intervenientes, tanto no plano nacional como regional, de analisar os riscos de conflito em 32 palcos de conflito potencial e fornecer análises de conflitos de grande qualidade aos decisores políticos e à sociedade civil, acompanhadas de recomendações para medidas de resposta rápida.

As capacidades de alerta rápido e de recuperação após a ocorrência de catástrofes das organizações regionais e sub-regionais foram reforçadas, nomeadamente através do reforço da capacidade de resposta a situações de crise da Liga dos Estados Árabes, do desenvolvimento das capacidades de monitorização dos meios de comunicação social do Secretariado da

¹² Bolívia, Chade, Gana, Guiana, Maldivas, Mauritânia, Nepal, Togo e Iémen.

¹³ Esta designação não prejudica as posições sobre o estatuto e está em conformidade com a RCSNU n.º 1244 e o parecer do TIJ sobre a Declaração de Independência do Kosovo.

¹⁴ Afeganistão, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Brasil, Chade, RDC, Salvador, Guiné-Bissau, Índia, Quirguistão, Libéria, Nepal, Nicarágua, Peru, Senegal, Ilhas Salomão, Iémen, região da América Central, Ásia do Sul, região sul da África Central.

Organização dos Estados Americanos (OEA) e da manutenção do apoio ao sistema continental de alerta rápido da União Africana. O IE apoiou o reforço da ASEAN e dos seus Estados-Membros em matéria de capacidade de resposta a situações de emergência. Neste contexto, em novembro de 2013, teve lugar uma primeira formação do futuro pessoal do Centro de Crise Nacional de Mianmar, que coincidiu com uma visita a este centro da AR/VP Catherine Ashton.

Capacidade de gestão civil de crises: Após a primeira fase, que terminou com sucesso em 2012, o programa ENTRi (Nova Iniciativa Europeia para a Formação em Gestão Civil de Crises) foi relançado em abril de 2013. Ao longo do ano, realizaram-se nove ações de formação personalizadas (uma média de uma por mês) que reforçaram as capacidades de 210 elementos do pessoal (cidadãos da UE e de países terceiros), destacados ou prestes a ser destacados para missões internacionais de gestão civil de crises da UE, da ONU, da UA e da OSCE. A formação consistiu em cursos de preparação para o destacamento em missões internacionais na Líbia, na Geórgia e no Kosovo e em cursos de especialização sobre temas como os direitos humanos, o Estado de direito, a mediação e a tutoria. Além disso, foram encorajadas abordagens favoráveis à interoperabilidade e à formação harmonizada entre os 13 membros do consórcio europeu ENTRi, tendo sido publicado um manual prático para os civis destacados em missões de crise internacionais («In Control»), em setembro de 2013.

Em 2013, realizaram-se três grandes ações de formação no âmbito do Programa Europeu de Formação dos Serviços de Polícia (EUPST), ministradas, respetivamente, pela Guardia Civil espanhola, a Gendarmerie Nationale francesa e os Carabinieri italianos, que visavam reforçar as capacidades de 1019 agentes da polícia de 42 países, incluindo 19 países africanos, tendo em vista a sua participação em missões de polícia internacionais.

Recursos naturais e alterações climáticas: A Parceria UE-ONU sobre as terras, os recursos naturais e a prevenção de conflitos continuou a contribuir para o reforço das capacidades das OSC locais na região africana dos Grandes Lagos; o seu objetivo é a compreensão da dinâmica dos conflitos e a delineação de soluções, que tenham em conta a natureza dos conflitos, para as questões controversas relacionadas com a gestão dos recursos naturais. Um projeto sobre as alterações climáticas e a segurança na Europa Oriental, na Ásia Central e no Cáucaso do Sul, desenvolvido no âmbito da Iniciativa Ambiente e Segurança (ENVSEC), permitiu elaborar um quadro estratégico para a adaptação às alterações climáticas de bacia hidrográfica do Dniester.

Recuperação rápida, PCNA/PDNA: Em setembro foi organizada uma ação de formação sobre a avaliação das necessidades em situação de pós-conflito (PCNA) e pós-catástrofe (PDNA) consagrada ao tema do reforço da cooperação nos países frágeis e afetados por conflitos, com a participação de membros do pessoal da sede e do pessoal destacado no terreno da UE e das Nações Unidas.

Desarmamento, desmobilização e reintegração e reforma do setor da segurança: As capacidades da União Africana em matéria de reforma do setor da segurança (RSS) foram reforçadas graças a um projeto conjunto da UE-ONU, executado pelo UNOPS. Num seminário realizado em Adis Abeba, em novembro, que reuniu representantes das comunidades económicas regionais e da sociedade civil, foram discutidas três notas de orientação operacional RSS.

No final do ciclo de programação de sete anos do Regulamento IE foi encomendada uma avaliação externa para avaliar o impacto dos resultados dos projetos a título da componente «preparação para situações de crise» prevista no artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento IE no decurso do período 2007-2013. A avaliação concluiu que a componente «preparação para

situações de crise» do IE é um elemento indispensável da arquitetura global da UE em matéria de paz, segurança e desenvolvimento que deveria ser plenamente integrada nesta estrutura. Concluiu que a componente permite à UE abordar as questões relacionadas com os conflitos em sentido lato e que os projetos individuais permitiram criar ou reforçar as capacidades das organizações de contribuir para os esforços de consolidação da paz e de cimentar o conceito de uma comunidade de profissionais. Não obstante um orçamento limitado, as ações apoiadas contribuíram para que a UE honrasse os compromissos assumidos relativamente às mulheres, à paz e segurança e à mediação e diálogo. O investimento na sociedade civil realizado no terreno, em 26 países/regiões afetados/as por conflitos, foi decisivo para que cerca de 80 projetos se tornassem relevantes para os contextos nacionais e respondessem às prioridades e necessidades, não só a nível nacional, mas também a nível local. A componente «preparação para situações de crise» do IE foi utilizada com bons resultados para estabelecer parcerias estratégicas com projetos das Nações Unidas, nomeadamente a nível multilateral, e teve um impacto significativo nas relações da UE com várias agências especializadas das Nações Unidas.

8. CONCLUSÃO

As medidas do IE implementadas em 2013, em complemento de outras ações da UE realizadas no âmbito dos seus instrumentos de desenvolvimento, geográficos e temáticos, da ajuda humanitária e das missões da PCSD, contribuíram significativamente para os esforços da UE em matéria de prevenção de conflitos, resposta a situações de crise e manutenção da paz. A este respeito, a diversidade das intervenções realizadas ao abrigo do Instrumento de Estabilidade permitiu à UE dar respostas significativas e visíveis a numerosas situações de crise em todo o mundo.

Tendo em conta a instabilidade política persistente e o aumento constante do número de catástrofes naturais em muitas partes do mundo, é indispensável continuar a envidar esforços em favor de uma mobilização mais eficiente e eficaz dos instrumentos da UE disponíveis. Neste contexto, a UE deve velar por que as ações realizadas a título do IE sejam executadas no quadro do ciclo completo de prevenção de crises, resposta a crises e medidas de consolidação da paz. O IE dotou a UE de uma capacidade de resposta única, atuando, em muitos casos, como um ponto de entrada e um catalisador para viabilizar uma vasta panóplia de medidas de resposta da UE que, combinadas, formam a abordagem estratégica e global da UE em matéria de prevenção de conflitos e de resposta a situações de crise. Tal como já referido na Comunicação Conjunta sobre a Abordagem Global da UE, *«Um empenhamento a longo prazo na consolidação da paz e na edificação do Estado, bem como no desenvolvimento sustentável a longo prazo, são essenciais para enfrentar as causas profundas dos conflitos e para construir sociedades pacíficas e resilientes. Os objetivos globais de paz e de desenvolvimento sustentáveis devem estar, desde o início no cerne da resposta da UE, que deve também ter uma visão de longo prazo no que se refere aos seus compromissos e ações de curto prazo.*¹⁵

Em 2014, o IE dará lugar ao novo Instrumento para a Estabilidade e a Paz (IEP). As consultas sobre o novo IEP reafirmaram a necessidade de a UE manter e ampliar a sua capacidade de fornecer uma resposta rápida e bem direcionada a situações de crise em qualquer parte do mundo, bem como a ameaças globais e transregionais e ameaças emergentes (luta contra a

¹⁵ Comunicação Conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho: A abordagem global da UE em relação às crises e aos conflitos externos: Bruxelas, 11.12.2013, JOIN (2013) 30 final.

criminalidade organizada; proteção das infraestruturas críticas; luta contra o terrorismo; redução dos riscos em matéria de QBRN). O novo IEP colocará, uma vez mais, a tónica na prevenção de conflitos, na consolidação da paz e na preparação para situações de crise, reconhecendo que uma resposta rápida da UE pode ser, muitas vezes um meio eficaz de evitar que as tensões degenerem numa crise.